



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

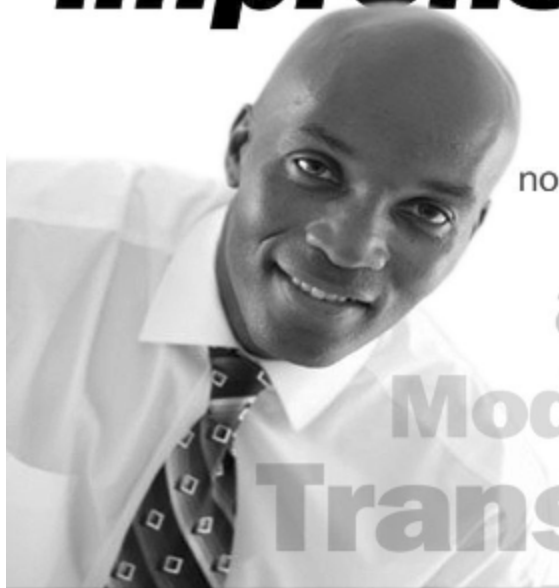
Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 3083

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Resolução nº001/2021** - Dispõe Sobre A Aprovação Da Reprogramação Dos Saldos Existentes Nas Contas Federais E Estaduais Vinculadas Ao Fundo Municipal Da Assistência Social Do Município De Aratuípe Para o Exercício 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 38UO1/51X11HQXC2DM0IYG

Resoluções

Prefeitura Municipal de Aratuípe
CNPJ N.º 13.796.073/0001-83
Rua Dr. João Martins, nº51 – CEP 44.490.000 Aratuípe – Bahia
TELEFAX 75 3647-2110

Conselho Municipal de Assistência Social de Aratuípe -CMAS



RESOLUÇÃO Nº001/2021

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos existentes nas contas Federais e Estaduais vinculadas ao Fundo Municipal da Assistência Social do município de Aratuípe para o exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aratuípe-BA-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei municipal nº490/2006 e em conformidade com os objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1998.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS, nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, que estabelece normas e critérios para organização da Assistência Social que é um direito, e exige definição em leis, normas, critérios e objetivos.

CONSIDERANDO a sua autonomia enquanto órgão de Controle Social da Política Municipal de Assistência Social do município de Aratuípe-BA.

CONSIDERANDO sua função de controle social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do município de Aratuípe e aplicação dos recursos afins que devem ser submetidos ao Conselho Municipal da Assistência Social(CMAS)para análise e deliberação.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, a Reprogramação dos saldos existentes nas contas Federais e Estaduais para o exercício do ano de 2021.

REPROGRAMAÇÃO

Saldos nas contas correntes em 01/01/2021

Conta corrente	Descrição	Valor (R\$)
318221	BPC NA ESCOLA -FEDERAL	R\$ 1.116,46
318264	GSUAS FNAS-FEDERAL	R\$3.312,65
318329	PSB FNAS-FEDERAL	R\$ 90.498,00
346136	COVIDEPI-FEDERAL	R\$ 17.868,68
318221	GBF FNAS-FEDERAL	R\$ 1.668,71
347663	SIGTVSTR3-FEDERAL	R\$ 0,00
323845	CRIANÇA FELIZ-FEDERAL	R\$ 11.372,74
326061	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -ESTADUAL	R\$ 7.768,00
329053	BLOCOBENEFÍCIO EVENTUAL-ESTADUAL	R\$1.582,25
TOTAL		R\$ 135.187,49

Art. 2º. Esta Resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Aratuípe-Ba, 10 de Fevereiro de 2021.

Sandra Cristina Santos Oliveira

Sandra Cristina Santos Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner